



**DECRETO Nº 573 DE 13 DE JULHO DE 2006.**

PUBLICADO  
em 16 / 07 / 06  
N.º 2229  
Jornal da Manhã

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo TCE/RJ 260.032-5/02, fls. 88/97,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica sem efeito a transposição de cargo, de Trabalhador Braçal para Motorista, atribuída a Elias José de Brito em 20 de setembro de 1992, pelo Decreto 196/92, retornando o mesmo à situação primitiva de Trabalhador Braçal, nível 1.4.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de julho de 2006.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito